

### SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

ISSN 1677-7042

### DESPACHO

 $N^{\circ}$  1.038 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 4.177, de 13 de setembro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 48500.002552/2016-13,

(i) conhecer, por tempestiva, da impugnação ao Edital do Leilão de Transmissão n. 05/2016-ANEEL formulada pela Upside Finanças Corporativas Ltda. e, no mérito, negar-lhe provimento; e (ii) encaminhar o processo para julgamento final da impugnação pela Diretoria da ANEEL, conforme o disposto no § 3º do art. 41 da Lei n. 8.666/1993.

Em 13 de abril de 2017. ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Em 10 de abril de 2017

Nº 987 - Processo nº 48500.008373/2008-80. Interessado: Energias Complementares do Brasil Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Turvo 14, com 8.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.037586. 0.01, localizada no rio Turvo, integrante da sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, nos municípios de Miraguaí e Três Passos, estado de Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

# SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

# **DESPACHO DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA** Em 13 de abril de 2017

Nº 1.040 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Timbó Energia Ltda. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em testes a partir de 14 de abril de 2017. Usina: CGH Barra Carneiro. Unidade Geradora: Liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 750 kW cada, totalizando 1.500 kW de capacidade instalada, conforme disposto no §2º do Art. 3º da Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013. Localização: Município de Chapecó, estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

# DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11 de abril de 2017

Nº 1.026 - O Superintendente de PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, do que consta da Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, e do Processo 48500.001812/2017-14, decide reconhecer o valor de R\$ 42.198,90 (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de P&D, código PG-4825-2014/2014, da empresa Sistema de Transmissão Nordeste S/A, e declarar o seu encerra-

1.027 - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENER-GÉTICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 754, de 13 de dezembro de 2016, do que consta da Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, e do Processo 48500.001814/2017-11, decide reconhecer o valor de R\$ 73.219,62 (setenta e três mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de P&D, código PG-6073-2014/2014, da empresa Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico Ltda, e declarar o seu encerramento.

028 - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENER-N°, 1.028 - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMIENTO E EFICIENCIA ENERGETICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa n° 754, de 13 de dezembro de 2016, do que consta da Resolução Normativa n° 645, de 19 de dezembro de 2014, e do Processo 48500.001805/2017-12, decide reconhecer o valor de R\$ 26.117,92 (vinte e seis mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de P&D, código PG-2262-1401/2014, Corumbá Concessões S/A e declarar o seu encerramento.

AILSON DE SOUZA BARBOSA

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

# **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** Em 13 de abril de 2017

 $N^{\circ}$  1.043 - Processo  $n^{\circ}$  48500.003965/2008-13. Interessados: Usina Hidrelétrica Nova Palma - UHEN-PAL (agente suprido) e a AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A - AES Sul (agente supridor). Decisão: não registrar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - CCE e seus respectivos Termos Aditivos. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

RICARDO TAKEMITSU SIMABUKU

# AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA II SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 149, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.000254/2017-22, torna público o seguinte ato: Art. 1º Fica a empresa VR2 DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.945.195/0001-04, putorizada a portar as instalações de base de Transproptador Patalhista localizadas no Para

autorizada a operar as instalações da base de Transportador Revendedor Retalhista localizadas na Rua Coronel Jose Pereira Campos, nº 73, Distrito industrial Pedro Jose Kirillos, Piratininga - SP. Coordenadas Geográficas: Lat.: 22°25'12.58"S, 49° 6'46.68"W (SIRGAS 2000).

A capacidade total de armazenamento será de 46.75 m<sup>3</sup>, perfazendo os tanques conforme tabela abaixo:

TANQUE	DIÂMETRO	ALT/COMP	VOLUME	PRODUTO	SITUAÇÃO
	(m)	(m)	(m <sup>3</sup> )	(Classe)	
01	1,91	5,54	15,73	Classe II	Alvos da Autorização
02	1,91	5,45	15,66	Classe II	,
03	1,91	5,42	15,38	Classe II	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em comormidade com as normas técnicas pertinentes.

Art.3º VR2 DIESEL LTDA, CNPJ nº 10.945.195/0001-04, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art.4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

#### AUTORIZAÇÃO Nº 150, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n. °92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n. °8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n. °48610.000254/2017-22, torna público o seguinte ato:

Art.1° - Fica a VR2 DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. °10.945.195/0001-04, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rua Coronel Jose Pereira Campos, n° 73, Distrito Industrial Pedro Jose Kirillos - Piratininga/SP - Cep: 17490-000., autorizada ao exercício da atividada de transportador-revendedor-retalhista (TRR)

Distrito industrial rectio Jose Kimos - Pratifingal - Cep. 1/490-000., autorizada ao exercicio da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2° - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3° - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

### AUTORIZAÇÃO Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓ-LEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48620.000314/2000-40, torna público o seguinte ato:
Art. 1º Fica a COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ nº 61.602.199/0284-75, autorizada a operar a ampliação da base de armazenamento e distribuição de GLP envasado e a granel, localizada na Av. Fabor, 325, Vila Actura, Duque de Caxias - RJ. CEP: 25.225-030 (Lat/Lon aprox.: -22.710038, -43.284097 SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 1752,37 m³:

VASO DE PRES-	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	VOLUME	Situação
SÃO	(m)	(m)	(m³)	*
TQ-2001	3,82	23,20	250,00	Autorizado conforme Despacho ANP nº 444, publicada no
				DOU em 04/05/2001.
TQ-2002	3,82	23,20	250,00	
TQ-2003	3,82	23,20	250,00	
TQ-2004	3,82	23,20	250,00	
TQ-2006	3,82	19,62	250,91	Objeto desta Autorização de Operação.
TQ-2007	3,34	26,61	251,05	
TO-2008	3 34	26.52	250 41	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A COMPANHIA ULTRAGAZ S/A., CNPJ nº 61.602.199/0284-75, deverá manter atualizados

Art. 3º A COMPANHA ULI RAGAZ S/A., CNPJ nº 61.002.199/0284-73, devera manter atuanizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

# DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE Em 13 de abril de 2017

N° 378 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRRS0180389	A 9 COMERCIO DE COMBUS- TIVEIS LTDA EPP	26.842.032/0001-28	PORTO ALEGRE	RS	48610.002213/2017-71
PRSP0180393	AUTO POSTO QUINTO EIRELI	26.751.240/0001-11	SAO PAULO	SP	48610.002603/2017-41
PRCE0180392	AUTO POSTO SALIN LTDA	26.512.127/0001-83	SANTA QUITERIA	CE	48610.002809/2017-71
PRBA0180433	COMERCIAL DE COMBUSTI- VEIS JV LTDA	26.761.237/0001-89	SERRA DO RAMALHO	BA	48610.001971/2017-71
PRMT0180412	COMERCIO DE COMBUSTI- VEIS TIJUCAL LTDA	26.722.844/0001-30	CUIABA	MT	48610.003054/2017-21
PRAC0180387	COSTA & CUNHA LTDA	23.460.946/0001-36	CRUZEIRO DO SUL	AC	48610.001968/2017-58
PRBA0180391	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTI- VEIS POSTO DA PRACA LTDA	25.129.323/0001-00	XIQUE-XIQUE	BA	48610.000392/2017-10
PRRS0180411	DITRENTO POSTOS E LOGIS- TICA LTDA	07.473.735/0119-73	RIO GRANDE	RS	48610.003679/2017-93
PRPA0180386	F. A. S. DE OLIVEIRA EIRELI - ME	23.483.723/0001-94	MARABA	PA	48610.002194/2017-82
PRBA0180385	IRMAOS CARNEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	22.848.718/0001-75	NOVA FATIMA	BA	48610.001583/2017-91
PRRN0180431	J R DE ANDRADE - ME	18.880.042/0001-20	TENENTE ANANIAS	RN	48610.003966/2017-01
PRSC0180434	POSTO PARADA OBRIGATO- RIA LTDA - ME	24.504.918/0001-36	ICARA	SC	48610.003296/2017-15
PRSC0180384	POSTO PIONEIRO DE RODEIO EIRELI	21.366.278/0001-57	RODEIO	SC	48610.002215/2017-60
PRMA0180413	RANGEL E SOUSA LTDA - ME	13.005.032/0001-21	BURITICUPU	MA	48610.000353/2017-12
PRRO0180432	RODRIGUES AUTO POSTO LT- DA - ME	10.557.030/0001-57	VILHENA	RO	48610.001537/2017-91

N° 379 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:



I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP  $\rm n^{\circ}$  05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº do Dogietro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Progesso
Nº de Registro GLP/MG0239290	ADELIA DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL EIRELI - ME	26.871.734/0001-30	Município GOVERNADOR VALA- DARES	MG	Processo 48610.003717/2017-16
GLP/MG0239291	ADILA CRISTILA AGOSTINHO 05306016642	26.429.732/0001-95	UBA	MG	48610.003771/2017-53
GLP/GO0239292	ALINE TANIA PAIVA DOS SAN- TOS	26.225.043/0001-69	SILVANIA	GO	48610.003953/2017-24
GLP/PB0239293	ANNA PRISCILLA DE ALMEIDA MEDEIROS	24.780.902/0001-56	SAO JOAO DO TIGRE	PB	48610.003930/2017-10
GLP/SP0239294	ANTONIO EDSON FERREIRA DOS SANTOS 00402444582	27.212.973/0001-40	GUARIBA	SP	48610.003721/2017-76
GLP/MG0239295	ARLINDO DOS SANTOS MOTA 82327050600	25.052.081/0001-02	PIRAPORA	MG	48610.003724/2017-18
GLP/CE0239296	AUTO POSTO LIMA TIMBAUBA EIRELI - EPP	21.130.203/0001-72	NOVA RUSSAS	CE	48610.001784/2017-98
GLP/BA0239297	BARRO ALTO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	14.775.229/0001-02	BARRO ALTO	BA	48610.003719/2017-05
GLP/MA0239298	CARONE COMBUSTIVEIS LTDA	23.037.695/0001-81	SAO LUIS	MA	48610.001317/2017-68
GLP/SP0239299	COMERCIO DE GAS E AGUA GUARU LTDA ME	26.988.679/0001-62	GUARULHOS	SP	48610.003940/2017-55
GLP/BA0239300	COMERCIO DE GLP CONCEI- CAO LTDA ME	26.108.069/0001-27	SATIRO DIAS	BA	48610.002261/2017-69
GLP/BA0239301	DELNICE VASCONCELOS DA SILVA ME	26.958.851/0001-35	CAETITE	BA	48610.003726/2017-07
GLP/MG0239302	EDMILSON DIAS DE JESUS	26.401.494/0001-00	FRANCISCO DUMONT	MG	48610.003809/2017-98
GLP/RN0239303	ELISA MARIA DE LIMA SOA- RES 09732257423	26.861.603/0001-71	NATAL	RN	48610.003774/2017-97
GLP/BA0239304	ELISANGELA COSTA SANTOS BARRETO - ME	24.534.103/0001-08	TUCANO	BA	48610.003808/2017-43
GLP/ES0239305	ELMA FRITZ DE AMORIM 09827004743	26.443.629/0001-08	AGUIA BRANCA	ES	48610.003825/2017-81
GLP/PI0239306	F DAS CHAGAS JOSE RIBEIRO COMERCIO DE GAS ME	26.152.606/0001-36	TERESINA	PI	48610.003943/2017-99
GLP/SP0239307	FRANCISCO OLIVEIRA FILHO 00546418538	17.198.551/0001-04	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.003769/2017-84
GLP/MG0239308 GLP/SP0239309	HORTO GAS LTDA ME IRINEU PEREIRA XAVIER 38813971915	27.170.170/0001-70 25.026.040/0001-33	BELO HORIZONTE JAU	MG SP	48610.003723/2017-65 48610.003811/2017-67
GLP/MG0239310		65.131.658/0002-69	ALMENARA	MG	48610.003823/2017-91
GLP/MT0239311	JAIR GONÇALVES BISPO ME	16.940.218/0001-66	RONDONOPOLIS	MT	48610.003770/2017-17
GLP/ES0239312	JOARES SILVA SAMPAIA 94839050791	26.461.677/0001-10	SERRA	ES	48610.003819/2017-23
GLP/SE0239313	JOZELI SANTOS DE MOURA 93014015504	17.007.981/0001-00	CEDRO DE SAO JOAO	SE	48610.003942/2017-44
GLP/ES0239314	JULIANA SIQUEIRA DE SOUZA RODRIGUES 015	22.904.656/0001-71	BARRA DE SAO FRANCISCO	ES	48610.003815/2017-45
GLP/SC0239315	KALICA TEIXEIRA DE LIMA SI- MOES - ME	17.512.099/0001-03	NAVEGANTES	SC	48610.003773/2017-42
GLP/PI0239316	LEANDRO REIS BARROS - ME	26.389.897/0001-80	CARAUBAS DO PIAUI	PI	48610.003824/2017-36
GLP/GO0239317	LUANA SEVERIANA TAVARES	26.689.759/0001-17	APARECIDA DE	GO	48610.003812/2017-10
GLP/PI0239318	70403253144 LUCAS FERNANDO SOUSA	27.066.622/0001-79	GOIANIA PICOS	PI	48610.003827/2017-70
GLP/ES0239319	MARTINS - ME LUIZ FERNANDO DA SILVA SI-	26.695.702/0001-20	MARATAIZES	ES	48610.002952/2017-62
GLP/MG0239320	MÕES 14837201792 MARIA APARECIDA DOS AJOS	26.136.180/0001-27	PAULISTAS	MG	48610.003944/2017-33
GLP/MG0239321	20395167604 MARIA DAS GRAÇAS MENDES	22.771.701/0001-67	QUARTEL GERAL	MG	48610.003714/2017-74
GLP/ES0239322	06610583609 MARIA LUZIA ZAVARIZE BELI-	27.072.908/0001-67	BREJETUBA	ES	48610.003933/2017-53
GLP/MG0239323	ZARIO 72705515704  MERCEARIA IRMÃOS PINHEI-	86.523.248/0001-52	SAO SEBASTIAO DO	MG	48610.003818/2017-89
GLP/MG0239323 GLP/PA0239324	RO LTDA - ME		MARANHAO NOVO REPARTIMEN-	PA	
	M.W COSTA LTDA ME	05.452.250/0001-86	TO		48610.003725/2017-54
GLP/PR0239325	N B DE MELO COMERCIO DE GAS - ME	26.569.565/0001-88	BRASILANDIA DO SUL	PR	48610.003716/2017-63
GLP/PA0239326		26.690.653/0001-33	ABAETETUBA	PA	48610.003952/2017-80
GLP/RJ0239327	PARAISO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME	23.426.773/0001-30	MIRACEMA	RJ	48610.003954/2017-79
GLP/GO0239328	PHF GAS LTDA - ME	26.261.119/0001-01	GOIANIA	GO	48610.003931/2017-64
GLP/AM0239329		07.793.740/0002-52	MANAUS	AM	48610.003949/2017-66
GLP/MG0239330	DES - ME	14.410.496/0001-86	OLIVEIRA	MG	48610.003712/2017-85
GLP/GO0239331	REGIANE MOTA MAGALHÃES 00311643230	26.034.727/0001-83	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.003816/2017-90
GLP/PB0239332	REINALDO DE SOUZA PEREIRA 27772038810	24.326.612/0001-37	JOAO PESSOA	PB	48610.003948/2017-11
GLP/GO0239333	RODOLFO ANCELMO DA SILVA NETO - ME	26.084.140/0001-89	CACU	GO	48610.003929/2017-95
			•		*

GLP/MS0239334	SELMA A. HOFFMEISTER - ME	26.853.115/0001-12	JARDIM	MC	48610.003713/2017-20
0				MS	
GLP/MG0239335	SILVIO COSTA LIMA	24.099.224/0001-60	MONTES CLAROS	MG	48610.003718/2017-52
	00668725613				
GLP/BA0239336	SR DISTRIBUIDORA DE GÁS	05.609.712/0003-98	SANTO ANTONIO DE	BA	48610.003826/2017-25
	LTDA.		JESUS		
GLP/GO0239337	SUELAINE TEIXEIRA PIRES	23.630.271/0001-26	ITUMBIARA	GO	48610.003935/2017-42
	64261476134				
GLP/GO0239338	SUPERMERCADO MENDONÇA	23.634.494/0001-61	SILVANIA	GO	48610.003955/2017-13
	EIRELI ME				
GLP/AM0239339	SUPERMERCADO TOSTALLI LT-	25.065.114/0001-40	MANAUS	AM	48610.003941/2017-08
	DA EPP				
GLP/CE0239340	TEDGAS COMERCIO VAREJIS-	07.847.604/0001-17	MARACANAU	CE	48610.003772/2017-06
	TA DE GAS GLP EIRELI ME				
GLP/PA0239341	THIAGO BARNABE BARBALHO	26.176.306/0001-97	PARAUAPEBAS	PA	48610.003567/2017-32
	94569347215				
GLP/SP0239342	YSIS COMERCIAL LTDA - EPP	26.244.948/0001-86	CARAPICUIBA	SP	48610.003810/2017-12
GLI /31 023/342	1313 COMERCIAE EIDA - EIT	20.244.746/0001-00	CARAI ICUIDA	51	48010.003810/2017-12

N° 380 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
RS0223759	ABASTECEDORA DE COMBUSTI-	90.719.501/0007-00	RIO GRANDE	RS	48610.001605/2008-21
	VEIS ONGARATTO LTDA				
PR0018232	ALADIM SENE BUENO & CIA LTDA	00.334.058/0001-71	FIGUEIRA	PR	48610.019813/2001-19
SP0000951	ARMANDO MANZIONE SENATORE	02.882.894/0001-16	TAUBATE	SP	48610.005116/1600-14
PR/SP0082067	ATLANTICO SUL AUTO POSTO	11.277.075/0001-30	SAO JOSE DOS	SP	48610.004540/2010-91
	LTDA.		CAMPOS		
PR/MG0083003	AUTO POSTO COQUEIRENSE LTDA	19.258.847/0001-07	COQUEIRAL	MG	48610.006919/2010-35
PR/RO0084864	AUTO POSTO GOTARDI LTDA.	11.290.609/0002-40	JI-PARANA	RO	48610.009854/2010-80
PR/SC0135803	AUTO POSTO MAIS BARATO LTDA	14.790.161/0002-11	ICARA	SC	48610.004444/2013-95
RS0004310	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	94.625.472/0001-83	SANTANA DO LI-	RS	48610.003270/2001-18
	CARAFINI LTDA		VRAMENTO		
PR/PR0061620	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL	08.889.324/0001-34	IMBAU	PR	48610.010444/2008-67
	PETRUKÃO LTDA.				
RS0030455	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	91.335.042/0001-39	MARCELINO RAMOS	RS	48610.000608/2003-33
	TRENTIN LTDA.				
PR/PA0142842	J.C.V. COMÉRCIO LTDA	04.281.858/0001-22	MARABA	PA	48610.008930/2013-82
PR/PB0122382	JOSÉ EDILSON MEDEIROS - EPP	14.514.693/0001-45	PICUI	PB	48610.011383/2012-31
CE0013477	JUAZEIRO MOTOR LTDA.	07.670.979/0004-05	JUAZEIRO DO NORTE	CE	48610.013318/2001-98
MT0226136	M M COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.267.012/0001-51	RONDONOPOLIS	MT	48610.003600/2008-33
MG0003317	MARIA DE FATIMA PEREIRA -	03.271.313/0001-72	VISCONDE DO RIO	MG	48610.001810/2001-11
	EPP		BRANCO		
MG0001652	PIEROTI & TAVARES LTDA	01.977.625/0001-70	IPATINGA	MG	48610.008255/2000-77
SP0001892	POSTO DE SERVIÇOS TIO FILO	61.399.911/0001-28	SAO PAULO	SP	48610.009656/5600-91
	LTDA.				
PR/MG0162362	POSTO ESTRELA DO PARAISO	02.218.098/0003-45	SAO JOAO DO PA-	MG	48610.008203/2014-04
	LTDA		RAISO		
MG0191649	POSTO NASCIMENTO LTDA	07.453.243/0001-24	UBERLANDIA	MG	48600.002773/2005-19
PR/SC0142611	POSTO PINHEIRÃO DE LAGES	18.184.669/0001-46	LAGES	SC	48610.008761/2013-81
	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS				
	LTDA - EPP				

N° 381 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna público o cancelamento das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MG0208735	AR GAS LTDA	11.514.251/0001-00	BELO HORIZONTE	MG	48610.008753/2011-72
GLP/AP0203230	CARLOS REIS DE LIMA -	01.470.539/0009-24	MACAPA	AP	48610.011647/2010-95
	ME.				
GLP/PE0180453	CLAUDIO INACIO DA SIL-	10.499.488/0001-05	CABO DE SANTO AGOS-	PE	48610.012430/2009-69
	VA GÁS - ME		TINHO		
001/GLP/SP0002313	COMERCIAL DE GAS	68.420.439/0006-11	SAO PAULO	SP	48620.000226/2004-71
	CEASA LTDA.				
GLP/BA0225543	DLC COMERCIO DE GAS	15.576.757/0001-03	SANTO ANTONIO DE JE-	BA	48610.005421/2014-89
	LTDA - ME		SUS		
001/GLP/SP0021402	FARIAS E NEVES COMER-	08.708.953/0001-10	PIRAPOZINHO	SP	48610.005506/2008-19
	CIO DE GÁS LTDA - ME				
GLP/GO0203361	GÁS MENDES & MENDA-	12.300.517/0001-85	SILVANIA	GO	48610.016881/2010-17
	NHA LTDA				
GLP/SC0214751	INDIANE FERREIRA CAS-	14.493.349/0001-17	PALHOCA	SC	48610.016470/2011-02
	CO				
GLP/GO0231805	J SOUSA GÁS EIRELI ME	23.168.470/0001-64	AGUAS LINDAS DE	GO	48610.011656/2015-91
			GOIAS		
001/GLP/GO0019388	MARIA DAS DORES SAN-	06.813.636/0001-39	ITUMBIARA	GO	48610.001010/2008-76
	TOS - MEIA PONTE				
GLP/AC0207164	S & J DA SILVA IMP. E	09.170.433/0001-60	ASSIS BRASIL	AC	48610.005282/2011-41
	EXP. LTDA				
GLP/MG0231125	SILVIO COSTA LIMA - ME	21.848.868/0001-16	MONTES CLAROS	MG	48610.007562/2015-17

MARIA INES SOUZA

## DIRETORIA IV SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

### AUTORIZAÇÃO Nº 152, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NA-CIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍ-VEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 01, de 14 de janeiro de 2015, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.002415/2017-12, torna público o seguinte

Art. 1º - Fica a empresa PGS INVESTIGAÇÃO PETRO-LÍFERA LTDA., inscrita no ĈNPJ/MF sob o n.º 00.877.954/0001-87, com sede na Rua Victor Civita, n° 77, Bloco 1, Ed. 6.2, 5° Andar, CEP- 22.775-044, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, autorizada a realizar reprocessamento de dados geofísicos de sísmica de reflexão, metodologia 3D, de natureza mista, em base não exclusiva e com fins comerciais, na Bacia de Santos.

O polígono do projeto fica limitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

Latitude	Longitude
-27:27:59,271	-45:26:16,907
-27:28:40,187	-47:07:39,751
-26:31:09,605	-47:23:48,096
-25:33:52,661	-46:58:06,927
-25:34:06,300	-45:57:39,042
-26:21:50,419	-45:26:16,907
-27:27:59,271	-45:26:16,907
	-27:27:59,271 -27:28:40,187 -26:31:09,605 -25:33:52,661 -25:34:06,300 -26:21:50,419

Datum: SIRGAS2000

Art. 2° - Serão utilizados neste reprocessamento os programas públicos 0243\_S\_CORAL\_4A, 0235\_S\_TUBARAO\_6A, 0260\_3D\_BM\_S\_2\_PH1 e 0260\_3D\_BM\_S\_2\_PH2; e os programas confidenciais 0268\_BS\_3\_BM\_S\_12, 0268\_SANTOS-W-1, 0268\_BM\_S\_40 e 0268\_BM\_S\_12, de titularidade da PGS INVES-

TIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA.

Art. 3º - Em decorrência da Autorização definida no Art. 1º fica a empresa PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA., comprometida com todas as obrigações aplicáveis da Resolução ANP n.º 01/2015 e demais normas, padrões e regulamentos da ANP.

Art. 4° - A presente autorização é válida pelo período de 06 meses e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR

## AUTORIZAÇÃO Nº 153, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA, NA-CIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP nº 11, de 17 de fevereiro de 2011, bem como nas demais normas, padrões e regulamentos da ANP, e tendo em vista o que consta no Processo 48610.002039/2017-66, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LT-DA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.339.298/0001-40, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Salas 1501-1504, Centro, CEP-20030-021, Rio de Janeiro - RJ, autorizada a realizar aquisição e processamento de dados geofísicos de sísmica de reflexão, metodologia 2D e 3D, em base não exclusiva e com fins comerciais, nas bacias sedimentares terrestres do Paraná, Parecis, Bananal, São Francisco, Parnaíba, Recôncavo, Tucano Norte, Tucano Central, Tucano Sul, Potiguar, Sergipe-Alagoas e Espírito Santo.

Art. 2º Em decorrência da Autorização definida no Art. 1º fica a empresa CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., compromissada com todas as obrigações aplicáveis da Resolução ANP n.º 11/2011 e demais normas, regulamentos e padrões da ANP.

Art. 3º A presente autorização e válida pelo período de 36 meses.

Art. 4º A presente autorização entra em vigor a partir da data

Art. 4º A presente autorização entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR